



Aprovado

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

---

**FOLHA DE PARECER**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**PARECER Nº 002/2025**

**ESPÉCIE: Projeto de Lei nº 006/2025, de  
24 de março de 2025, dispõe sobre o  
reajuste do vencimento do quadro do  
Magistério Público Municipal e dá  
outras providências.**

**AUTORIA: Poder Executivo**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

**1. Introdução**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS) desta Casa Legislativa apresenta o presente parecer ao Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste do vencimento do quadro do Magistério Público Municipal, além de outras medidas relacionadas ao vale-alimentação e ajuda de custo.

Este parecer visa analisar o mérito do projeto, avaliando seus impactos na valorização dos profissionais da educação e, consequentemente, na qualidade do ensino oferecido à população de Senador La Rocque.

**2. Do Objeto do Projeto de Lei**

O Projeto de Lei nº 006/2025 propõe as seguintes medidas:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

---

**Reajuste de 7% no vencimento dos professores do Magistério Público Municipal, com efeitos a partir de janeiro de 2025.**

**Implantação de Vale Alimentação para os professores no valor de 20% sobre o vale atual.**

**Vale alimentação para os profissionais de apoio à Educação, correspondendo a 17% do salário base.**

**Reajuste de 50% na ajuda de custo para os servidores lotados na zona rural.**

### **3. Análise do Mérito**

A Comissão reconhece a importância fundamental dos profissionais da educação para o desenvolvimento do Município. A valorização desses profissionais, por meio de uma remuneração digna e de boas condições de trabalho, é essencial para atrair e reter talentos, bem como para garantir a qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos.

O reajuste de 7% no vencimento dos professores, proposto no Projeto de Lei nº 006/2025, representa um importante passo nesse sentido, buscando adequar os salários dos profissionais do Magistério Público Municipal ao piso salarial profissional nacional e garantir o poder de compra desses servidores.

A implantação do vale-alimentação e o reajuste da ajuda de custo para os servidores lotados na zona rural também são medidas importantes, que visam melhorar as condições de vida e de trabalho desses profissionais, incentivando-os a permanecerem na Rede Municipal de Ensino.

### **4. Voto do Relator**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

---

O Relator, após análise da matéria, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025, por entender que o mesmo atende ao interesse público e promove a valorização dos profissionais da educação.

**5. Voto da Comissão**

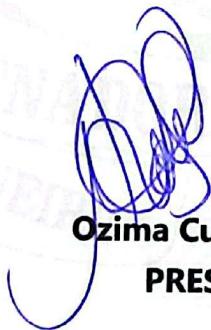
Após discussão e análise do voto do Relator, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, aprova o parecer do Relator e opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025.

**6. Conclusão**

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/2025, por entender que o mesmo representa um importante passo para o desenvolvimento social e econômico do Município.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Senador La Rocque, 27 de março de 2025.

  
**Ozima Cury-Rad Melo**  
**PRESIDENTE**

  
**Antônio Santos Silva**

**RELATOR**



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE  
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

---

*Paloma Rosa da Silva Coimbra*  
**Paloma Rosa da Silva Coimbra**  
**MEMBRO**